

Portaria n.º 1165/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GILSON CIPRIANI, matrícula 129418, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1418/2024-139:

Averbem-se: 7 anos, 8 meses e 21 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/12/2024 sob o n.º 23001060.1.01469/24-5, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/1998 a 03/12/1998	8 Meses e 3 Dias	MADEIREIRA LTDA	REDENTORA AUXILIAR SERVIÇOS
01/06/2011 a 28/02/2013	1 Ano e 9 Meses	LEANDRO PINTO DA SILVA	TRATORISTA

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
13/02/2006 a 31/05/2011	5 Anos, 3 Meses e 18 Dias	SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA	DE AGENTE PRISIONAL

Obs. Omitidos os períodos de: 01 a 30/09/2014, 01/11 a 31/12/2016, 01 a 31/12/2021, 01/05 a 31/07/2022 e 01 a 31/10/2022, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)